



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015

Ano IV - Edição nº 00088 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Riacho de Santana publica**



Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

[www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F98C2A3C3D7E143542C6D391C4411BD3

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## SUMÁRIO

- Portarias da Câmara de Riacho de Santana.
- Decretos da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**CRIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ-LHE  
ATRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Criar a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Designar os membros:

**1º - PRESIDENTE** – PEDRO DE SOUZA ALVES

**2º - SECRETÁRIO** – JUDITH VENTURA DA SILVA


**3º - MEMBRO** – ANTÔNIO LUIZ FILHO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Comissão compor-se-á da seguinte maneira:

**ART. 3º** - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, no âmbito da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana,**  
Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2014.

  
**Ruberval Bonfim Fernandes Neves**  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 02, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

Concede o servidor Pedro de Souza Alves, trinta dias de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 33, XXIX, do Regimento Interno desta casa.

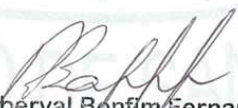
### RESOLVE:

Atr. 1º. Conceder o servidor Pedro de Souza Alves, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2014, sendo o período de fruição de 01 de março de 2014 a 31 de março de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2014.

  
Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
Presidente da Câmara.

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 03, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Concede a servidora Rita de Cássia de Almeida Barbosa, trinta dias de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 33, XXIX, do Regimento Interno desta casa.


### RESOLVE:

Atr. 1º. Conceder a servidora RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de Recepcionista, classe, "BA", Nível V, da estrutura de cargos permanentes da Câmara Municipal de Riacho de Santana, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2014, sendo o período de fruição de 07 de março de 2014 a 05 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 06 de março de 2014.

  
Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
Presidente da Câmara.

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº.04, de 04 de abril de 2014.

Designa o Vereador Alexandre Hermenegildo C. de Castro, para membro presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, inc. XXII do Regimento Interno da Casa,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Vereador Alexandre Hermenegildo Cardoso de Castro, para ocupar o Cargo de membro presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Riacho de Santana, enquanto perdurar a licença do Vereador Leobino Prates da Rocha Neto, no Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2014.

  
Ver. RUBERVAL BONFIM FERNANDES NEVES  
Presidente da Câmara Municipal

---

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença Prêmio à Servidora Rita de  
Cássia de Almeida Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº  
95, de 11 de agosto de 2008 e o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da  
Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a requerimento, por escrito, da Servidor Rita de  
Cássia de Almeida Barbosa, do quadro efetivo desta Câmara Municipal de  
Riacho de Santana, 03 (três) meses de licença prêmio que lhe é assegurada  
por Lei, com fruição a partir de 07 de abril de 2014 e término em 07 de julho  
de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana,  
em 04 de abril de 2014.

  
Ver. RUBERVAL BONFIM FERNANDES NEVES  
Presidente da Câmara Municipal

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença Prêmio à Servidora Rita de Cássia de Almeida Barbosa.

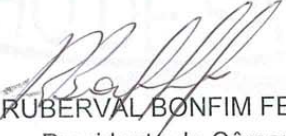
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 2008 e o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a requerimento, por escrito, da Servidor Rita de Cássia de Almeida Barbosa, do quadro efetivo desta Câmara Municipal de Riacho de Santana, 03 (três) meses de licença prêmio que lhe é assegurada por Lei, com fruição a partir de 07 de abril de 2014 e término em 07 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 04 de abril de 2014.

  
Ver. RUBERVAL BONFIM FERNANDES NEVES  
Presidente da Câmara Municipal

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)



# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07 DE 08 DE JULHO DE 2014.

Concede à Servidora Rita de Cássia de Almeida Barbosa licença, pelo período de 01 (um) ano, para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. XXXIX do Regimento Interno da Casa, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 99, da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994, (o Regime Jurídico Único) à Servidora RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA BARBOSA, integrante do quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração.

§ Único - A licença de que trata o caput deste artigo terá a sua fruição a partir do dia 08 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Vereadores de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2014.

Ver. RUBERVAL BONFIM FERNANDES NEVES  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Cosme de Farias – Centro – CNPJ 42.696.252/0001-47  
CEP: 46.470-970 Riacho de Santana– Bahia

PORTARIA 08/2014.

Constitui comissão de transmissão de governo.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 1º da Resolução 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de transmissão de Governo, composta pelos seguintes membros:

- a) Irene Cardoso e Silva, Servidora;
- b) Pedro de Souza Alves, Servidor;
- c) Judith Ventura da Silva, Servidora;

Art. 2º - As atribuições e competências da Comissão de que trata esta portaria, são aquelas constantes da Resolução 1.311/2012, do TCM-Ba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana  
Em, 12 de dezembro de 2014.

Roberval Bonfim Fernandes  
Presidente

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 01, DE 02 JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Servidora Irene Cardoso e Silva, para servir-se junto à Secretaria desta Casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 33, inc. XXVI do Regimento Interno da Casa, e

### RESOLVE:

Considerando a extrema necessidade dos serviços internos e administrativos deste Poder Legislativo Municipal, adota a seguinte providência.

Art. 1º. Nomear a servidora, Irene Cardoso e Silva, que presta serviço junto a esta Câmara Municipal, para servir junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA.

Art. 2º. As atribuições que lhe são conferidas são aquelas relativamente à assinatura de cheques nominativos ou ordens de pagamento do movimento financeiro da Câmara Municipal juntamente com a presidência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2015.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA** **ESTADO DA BAHIA** **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Concede a Servidora Josefa Eugênia de Oliveira ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando, por fim, o pedido formulado pelo Senhor Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, de concessão da Servidora desta Casa, Josefa Eugênia de Oliveira à Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a Câmara Municipal de Riacho de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida ao Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, para servir junto ao Município de Riacho de Santana, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora Pública deste Poder Legislativo Municipal, Josefa Eugênia de Oliveira.

Art. 2º - a cessão de que trata o caput do art. 1º se dará sem ônus para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2015.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara Municipal

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

**CRIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ-LHE  
ATRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Criar a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Designar os membros:

- 1º - PRESIDENTE** – PEDRO DE SOUZA ALVES
- 2º - SECRETÁRIO** – JUDITH VENTURA DA SILVA
- 3º - MEMBRO** – IRENE CARDOSO E SILVA

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Comissão compor-se-á da seguinte maneira:

**ART. 3º** - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, no âmbito da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana,**  
Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2015.

  
**Leobino Prates da Rocha Neto**  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Decreto



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto nº. 01/2014.

Nomeia Antonio Luiz Filho para o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana.


O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Resolução nº. 01, de 29 de dezembro de 2000, Antonio Luiz Filho para o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Símbolo CC-1A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2014.

  
Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
Presidente da Câmara.

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 29 ABRIL DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 37, inc.V, da Lei Orgânica Municipal de Riacho de Santana e o art. 33, inc. IV do Regimento Interno da Casa, mantém Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia (Processo nº 9969/13 - TCM), e assim, aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, relativa ao exercício de 2012.

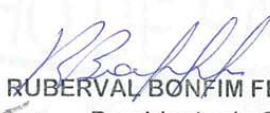
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, relativa ao exercício financeiro de 2012, do Gestor Tito Eugênio Cardoso de Castro.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 29 de Abril de 2014.

  
Ver. RUBERVAL BONFIM FERNANDES NEVES  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**


**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**


DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.


Dispõe sobre a concessão de licença ao Senhor Prefeito Municipal Tito Eugênio Cardoso de Castro.

Artigo 1º. Fica concedida ao Senhor Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, licença do cargo, no período de 15 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014, para tratar de interesse particular, conforme requerimento a esta Casa Legislativa, com arrimo no art. 24, inc. V da Lei Orgânica Municipal de Riacho de Santana-BA, sem remuneração.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2014.

  
Ver. RUBERVAL BONFIM F. NEVES  
Presidente

  
Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
1º Secretário

  
Ver. UILSON DE SOUZA PEREIRA  
2º Secretário da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 29 de setembro de 2014.

Vandeli Xavier Rêgo – Assessor Parlamentar

---

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)



# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.


Dispõe sobre a concessão de licença ao Senhor Vice-Prefeito de Riacho de Santana Alan Antônio Vieira.

Artigo 1º. Fica concedida ao Senhor Vice-Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, licença do cargo de Vice-Prefeito, para tratamento de saúde, conforme requerimento a esta Casa Legislativa em data de 21.10.2014 reconsiderado e aprovado pelo Plenário desta Casa em data de 29.10.2014, com arrimo no art. 70, inc. III da Lei Orgânica Municipal de Riacho de Santana-BA.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2014.

  
Ver. RUBERVAL BONFIM F. NEVES  
Presidente

  
Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
1º Secretário

  
Ver. UILSON DE SOUZA PEREIRA  
2º Secretário da Câmara

Publicado pela Secretaria da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 30 de outubro de 2014.

Vandeli Xavier Rêgo – Assessor Parlamentar

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05/2014

Exonera Antônio Luiz Filho do Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Antônio Luiz Filho do Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de dezembro de 2014.

  
Câmara Municipal de Riacho de Santana  
Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 06/2014

Exonera Vandeli Xavier Rêgo do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Vandeli Xavier Rêgo do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de dezembro de 2014.

  
Câmara Municipal de Riacho de Santana  
Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 07/2014**

Exonera José Alexandre Barbosa Rodrigues do Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei nº 65, de 04 de maio de 2006, José Alexandre Rodrigues Barbosa do Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de dezembro de 2014.

  
Câmara Municipal de Riacho de Santana  
Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 08/2014.

Exonerar Irene Cardoso e Silva do Cargo de Bibliotecária da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33 XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Irene Cardoso e Silva do cargo em comissão de bibliotecária da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2014.

  
Câmara Municipal de Riacho de Santana  
Riberval Bonfim Fernandes Neves  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 01/2015

Nomeia Vandeli Xavier Rêgo para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Vandeli Xavier Rêgo, para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de janeiro de 2015.

Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 02/2015.

Nomeia Irene Cardoso e Silva para o Cargo de Bibliotecária da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33 XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Irene Cardoso e Silva nomear para o cargo em comissão de bibliotecária da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2015.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 03/2015**

**Nomeia José Alexandre Barbosa Rodrigues para o Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei nº 65, de 04 de maio de 2006, José Alexandre Barbosa Rodrigues, para o Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-3.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de janeiro de 2015.**

  
**Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO**  
Presidente da Câmara

---

**CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992**  
**Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia**  
**[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)**  
**E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)**



# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 04/2015

Nomeia Antônio Luiz Filho para o Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Antônio Luiz Filho para o Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de janeiro de 2015.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara-

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05/2015.

*recebi em 02/02/2015*  
*[assinatura]*

Dispõe sobre ponto facultativo.

CONSIDERANDO as festividades do período carnavalesco, donde parte de cidadãos optam por passar o carnaval fora do município, e

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 13, 16, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2015.

*[assinatura]*  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 02/02/2015..

Vandeli Xavier Rêgo – Assessor Parlamentar

---

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 06/2015

*recebi em 02/02/2015*  
*[Signature]*

Exonera Antônio Luiz Filho do Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Antônio Luiz Filho do Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de fevereiro de 2015.

*[Signature]*  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 07/2015**

*recebi em 02/02/15.*  
*[Handwritten signature]*

**Nomeia Francisco Pereira Filho para o Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Francisco Pereira Filho para o Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1A.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de fevereiro de 2015.**

*[Handwritten signature]*  
**Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO**  
Presidente da Câmara

---

**CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992**  
**Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia**  
**www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br**  
**E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br**